MINISTÉRIO DA DEFESA	
EXÉRCITO BRASILEIRO	Pag Nr
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	01
(Contadoria Geral/1841)	
BOLETIM INTERNO Nr 170	

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj BOMSUCCESSO

1° Ten MILENA

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

- CPEx

- D Aud

Fecala	dδ	Servico	à	CFF
rscala	ae	Servico	а	200

Para	o dia	17	set !	ρΩ	ani
гага	о ши	1 /	Ser	リフ	auı

Sp D OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt RONEY	- SEF
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb Gd	Cb BRUNO	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb IGLESSON	- D Cont
Mot D	Sd WILLIAM	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ALVES - SEF; S. OLIVEIRA - 11ª ICFEx; LEANDRO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd M. ALVES - 11 ^a ICFEx; PABLO - D Aud; BISMARCK	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ALBUQUERQUE	- D Aud
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb DENES	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd RAUNY - SEF; ALARCÃO - DGO; FERNANDO	- DGO
Anrovisionamento		

Aprovisionamento

- SEF 3° Sgt GILBERTO Sobreaviso - SEF Sd ANDRADE Copeiro Cozinheiro Sd WELINTON - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DIONATHAN - D Aud; SOARES - CPEx; CASTELO - DGO; LUIZ LIMA - SEF 2° Turno (1215 às 1830h) Sd LEMOS - CPEx; LUIZ LIMA - SEF; MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Apresentação

Em 8 set 09

D Aud

1º Ten JORGE LUIZ GOMES SILVA, por ter sido transferido do DGP para a D Aud e estar pronto para o serviço.

(Solução à MDO Nr 271-SG1/D Aud, de 11 set 09)

1º Ten GENILSON XAVIER DA SILVA, por ter sido transferido do Cmdo CMNE para a D Aud e estar pronto para o serviço.

(Solução à MDO Nr 269-SG1/D Aud, de 11 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 170, de 16 set 09

b. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de promoção, realizada pelo Médico Perito / Brasília (SEF), em Sessão Nr 066, de 14 set 09, o Sd WILLIAM SANTOS DE LIMA, obteve o seguinte parecer: "Apto para o serviço do Exército".

(Nota Nr 372-SG1.4/SEF, de 14 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Fiscal de Contrato - Designação

Designo, de acordo com o previsto nos Prf 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993, art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG, Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional da Empresa de Consultoria Zênite, o seguinte militar da SEF, para exercer a função de Fiscal do seguinte Contrato:

Item	Nr Contrato	Empresa Contratada/CNPJ	Fiscal (Gestor)
1	007/2009	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS FIPECAFI 46.359.865/0001-40	

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO

De acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e Prf 1º e 2º do art. 67, ambos da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993; art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997; art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG; Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional de Obras e Serviços de Engenharia (Empresa de Consultoria Zênite), ocorrido entre os dias 14 e 17 maio 07, em Brasília/DF, incumbem-se ao Fiscal de Contrato as seguintes tarefas:

- a) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;
 - c) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
 - d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
 - f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
 - g) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF e OMDS;
- h) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato; e
 - i) acompanhar o cronograma de execução do contrato.

(Nota Nr 006-SSLC/SG4/SEF, de 15 set 09)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 170, de 16 set 09

Pag Nr 03

3) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias, os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Maj	FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES	2008	21 dez 09

CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
1° Sgt	VOLNEI DA SILVA BORBA	2008	14 dez 09

(Solução à MDO Nr 365-SG1.6/CPEx, de 10 set 09)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para os militares acima citados; e
- b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

CPEx

Em decisão à Memória Nr 030-S6.4/CPEx, de 13 jul 09, de acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 1º jul 05, da SEF, e do inciso XXVI, da Cláusula Sétima do Termo Aditivo Nr 002/2007 ao Contrato de Credenciamento Nr 0030/2005, resolvo:

Aplicar a penalidade de multa à Sabemi Seguradora, conforme discriminado abaixo:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referência
Sabemi Seguradora	87.163.234/0001-38	R\$ 5.167.000,64	3%	R\$ 155.013,02	jan/09

Determinar ao CPEx que informe a referida Entidade Consignatária sobre a decisão adotada.

(Nota Nr 022-S6/CPEx, de 14 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) II Reunião da CPADEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 045-CPADEx, de 28 jul 09, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre agendamento da II Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx).
- 2. Sobre o assunto, informo a V Exa que a II Reunião da CPADEx ocorrerá em 14 out 09, às 1330 horas, no Auditório da SGEx, ocasião em que se fará necessária a presença do oficial representante desse Órgão.

Em consequência, designo o Ten Cel CLAUDIO LUIZ FISCHER, representante desta Secretaria, para participar da Reunião acima mencionada.

Cont BI Nr 170, de 16 set 09

Pag Nr 04

6) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Sd IURY VICENTE DE PAULO, seja dispensado em domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 14 set 09"

(Nota Nr 127-PSau/SG4/SEF, de 14 set 09)

Em consequência, dispensei em domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 14 set 09, o Sd IURY VICENTE DE PAULO.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Sd JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA, seja dispensado de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas) por 15 (quinze) dias, a contar de 14 set 09".

(Nota Nr 128-PSau/SG4/SEF, de 14 set 09)

Em consequência, dispensei de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas) por 15 (quinze) dias, a contar de 14 set 09, o Sd JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA.

7) Inscrição em Concurso Público

O 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 9 set 09, que realizará a prova para concurso público para provimento no cargo de nível médio de Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 15 nov 09.

(Encam Nr 11-SG5/SEF, de 9 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar da Reunião de Chefes de ICFEx, na Guarnição de Brasília/DF, no período de 20 a 25 set 09, de acordo com a OS Nr 015-Asse 3/SEF, de 13 ago 09, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:

Ten Cel RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO, nomeado Chefe da 2ª ICFEx;

CPF: 075.432.898-81;

BANCO/AG/CC: 104 / 1595-4 / 1291-0; e

Órgão: DSSM.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
267,90	5,5	1.473,45
Passagem	855,24	

(Nota Nr 090-Asse 3/SEF, de 14 set 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor de diárias e passagens informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, ao militar supracitado.

Cont BI Nr 170, de 16 set 09

Pag Nr 05

b. Adicional de Férias - Despesa a Anular

Seja descontado no contracheque do Sd MAIRTON MOTA DA SILVA, em forma de despesa a anular, por meio do código GD2, o Adicional de Férias do ano de 2008 (AD208) sacado em favor do referido militar no mês de junho de 09, tendo em vista que o militar em tela teve suas férias transferidas de 6 jul 09 para 21 dez 09.

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF faça o referido desconto, dividindo-o em duas parcelas, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXXX	35	GD2XXXXXXXXXXXXXX

(Nota Nr 482-SG1.2/SEF, de 10 set 09)

c. Exame de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Substituição de membro

CPEx

Seja substituído na Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, do mês de setembro de 2009, designada pelo BI/SEF Nr 154, de 20 ago 09, o 3º Sgt RAFAEL BRENNER GOMES SILVA, pela 3º Sgt DANIELLE MARQUES QUEIROZ, ambos do CPEx, atendendo a solicitação contida na MDO Nr 341-SG/1, de 2 set 09 do S Ch do CPEx. (Solução a MDO Nr 341-SG1/CPEx, de 2 set 09 - Protocolo 35005)

(Nota Nr 485-SG1.2/SEF, de 10 set 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Ficha-Cadastro - Atualização de dados

Segue a informação do número da identidade para constar na Ficha-Cadastro/SIAPPES do militar a seguir relacionado, em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 145, de 7 ago 09.

Grad	Nome	OM	Identidade
Cb	DAVI GOMES FERREIRA	SEF	07240289367-0

(Solução à MDO Nr 026-SG1.4/SEF, de 2 set 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração, por meio do FAP digital da UA, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	6	EB072402893670

(Nota Nr 473-SG1.2/SEF, de 10 set 09)

Cont BI Nr 170, de 16 set 09

Pag Nr 06

e. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

D Aud

Autorizo o pagamento do adicional de habilitação militar no percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 1º jan 09, para a 1º Ten DAYSE CRISTINA FERREIRA REGO, da D Aud, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme publicado no BI/D Aud Nr 030, de 31 jul 09, de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil; Código: QUL01	425 horas/aula	Universidade Tuiuti do Paraná

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, de 880 para 884 da militar supramencionada, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	305326079	25	884

2) faça o saque do adicional de habilitação atrasado, por meio do código A23, no valor de R\$ 1.547,28 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme modelo a seguir:

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
ſ	1	305326079	35	A2300154728

(Nota Nr 487-SG1.2/SEF, de 10 set 09)

f. Domicílio Bancário - Alteração

SEF

O 1° Sgt HILSON VELOSO PIMENTEL FILHO, da SEF, solicitou a alteração de seu domicílio bancário, para fim de recebimento da remuneração mensal, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 341 - Banco Itaú	Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 0542	Agência: 4596-9
Conta corrente: 57.787-9	Conta corrente: 7.222-2

(Solução ao Encam Nr 106- FA-SG4/SEF, de 2 set 09, do Ch da SG4 e Ordenador de Despesas/SEF)

CPEx

O Cap JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, do CPEx, solicitou a alteração de seu domicílio bancário, para fim de recebimento da remuneração mensal, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 356 - Banco Real	Banco: 356 - Banco Real
Agência: 0330	Agência: 0067
Conta corrente: 07191260	Conta corrente: 1771919

(Solução à MDO Nr 342-SG1, de 2 set 09, do CPEx - Protocolo Nr 35025)

Cont BI Nr 170, de 16 set 09

Pag Nr 07

O 1° Ten JAQUESONEY COSTA SILVA, do CPEx, solicitou a alteração de seu domicílio bancário, para fim de recebimento da remuneração mensal, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 - Banco do Brasil	Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2014-1	Agência: 4596-9
Conta corrente: 35.373-6	Conta corrente: 35.373-6

(Solução à MDO Nr 345-SG1, de 2 set 09, do CPEx - Protocolo Nr 35022)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça as alterações dos domicílios bancários dos referidos militares, por meio do FAP digital da UA, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	1503	XXXXXXXXXXXXX

(Nota Nr 477-SG 1.2/SEF, de 10 set 09)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 17 set 09				
Classes	Classes Quantitativos		Comp	lementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	231	CF	625
Oficiais PTTC	RR	10		
ST e Sgt	RR	136		
ST e Sgt PTTC	RR	3		
Cb, Tf e Sd	QR	223		
Outras OM	RR/QR	22		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 set 09				
Café: 138	Almoço:	625	Jantar:	238

(Nota Nr 254-Sv Aprv/SEF, de 16 set 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças